



JUSTIFICATIVA FORTEC

O Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia – FORTEC é uma organização de representação dos responsáveis nas universidades e institutos de pesquisa e instituições gestoras de inovação, pelo gerenciamento das políticas de inovação e das atividades relacionadas à propriedade intelectual e à transferência de tecnologia, incluindo-se, neste conceito, os núcleos, agências, escritórios e congêneres.

A referida organização tem dentre seus objetivos a disseminação da cultura da inovação, da propriedade intelectual e da transferência de tecnologia; a difusão do papel das universidades e das instituições de pesquisa nas atividades de cooperação com os setores público e privado; o apoio à criação e a institucionalização das Instâncias Gestoras de Inovação (IGI); o apoiar às IGI, em suas gestões junto ao Poder Público e demais organizações da sociedade civil; a promoção de eventos de interesse de seus integrantes; bem como a articulação e o intercâmbio entre seus integrantes e contribuir para a proposição de políticas públicas relacionadas à inovação tecnológica.

Sendo esta Universidade uma instituição Pública de Ensino e Pesquisa, onde prevalece o interesse público, a manutenção da sua filiação ao FORTEC lhe proporciona interação entre as demais instituições que têm a mesma finalidade e a troca de conhecimentos entre si, além proporcionar aos alunos da UFAL a oportunidade de divulgação de trabalhos o que motivará a formação de novos pesquisadores.

A divulgação, em nível nacional, dos artigos e das pesquisas desenvolvidas na UFAL, reflete grande benefício a nossa comunidade acadêmica, tendo em vista o nível de conhecimento dos nossos pesquisadores e a necessidade do engrandecimento da cultura da inovação tecnológica do nosso Estado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS UFAL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo-PITE

Dessa forma é importante para a UFAL manter-se associada, vez que o FORTEC lhe proporciona capacitações, intercâmbio de informações em nível nacional, bem como tomadas de decisões nas assembleias.

Dado o nível de excelência da instituição, consideramos justificável o pagamento da taxa de anuidade ao Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia – FORTEC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.258.821/0001-08, no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), através de Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió-AL, 13 de outubro de 2015.

Simoni Plentz Meneghetti
Pró - reitora de Pesquisa e
Pós-Graduação - PROPEP

Prof^a. Dr^a. SIMONI MARGARETI PLENTZ MENEGHETTI
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL

RATIFICO EM: 13/10/2015

EURICO DE BARROS LÔBO FILHO

Reitor

Eurico de Barros Lôbo Filho
Reitor - UFAL